



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

**Declaro**, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do **Processo Administrativo nº 032/2023-PMC**, cujo objeto é a **Aquisição de Placa de Potência R03 para serviço de sinalização horizontal de trânsito**, de interesse da **Secretaria Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

*"Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

*[...]*

*II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias."*

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2023**.

Dotação Orçamentária nº:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0211-Secretaria Municipal de Infraestrutura
FONTE DE RECURSO:	00-Ordinário
PROJETO/ATIVIDADE:	26.122.0002.2140- Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.30-Material de Consumo

Carolina/MA, **12 de abril** de 2023.

  
**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo